



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.620, DE 23 DE MAIO DE 2024 -

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 2320, de 8 de abril de 2024, e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.351/2024,

DECRETA :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) a fim de custear despesas com aquisição de computadores para a Secretaria Municipal de Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2-520 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 02 - Código de Aplicação 300.0060.....R\$ 101.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º será coberto mediante anulação das dotações orçamentárias que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2-520 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 02 - Código de Aplicação 300.0060.....R\$ 99.000,00

12.02.00 - 10.301.1001.2-664 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 02 - Código de Aplicação 300.00146.....R\$ 1.000,00

12.02.00 - 10.301.1001.2-664 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 02 - Código de Aplicação 300.00146.....R\$ 1.000,00

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das Peças Orçamentárias em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de maio de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.